

AUTORIZO a aquisição de seis inscrições para participação da Conferência Nacional P3C, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024, em São Paulo/SP, por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma em que exigido pelo art. 4º, II, do Decreto Estadual n. 16.119/2023 e pelo artigo 72, IV, da Lei 14.113/2021.

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2024.

Daniella Souza Lima
Ordenadora de Despesas